

## **JUSTIÇA ARBITRAL**

## 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

~			
RECLAMAÇÃO Nº:	003951/24		
1° RECLAMANTE:	Divina Antônia Dechichi Spirandelli	CPF/CNPJ: 336.181.001-91	
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:	aposentada	
ENDEREÇO:	Rua 115 - de 1600/1601 ao fim - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.085-328		
REPRESENTANTE:	Dra. Caroline Cabral de Paula OAB-GO 29970		
	Dr. Tales Ferreira Guimarães OAB-GO 57779		
2º RECLAMADO:	Adrienne Catarina Otoni Vieira	CPF/CNPJ: 218.842.502-20	
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a) PROFISSÃO:	aposentada	
ENDEREÇO:	Rua das Pitangueiras Lt 03 Res. The Point, Ap 1304 - Norte (Águas Claras) - Brasília-DF -		
	CEP:71.908-720		
3° RECLAMADO:	Georgia Helena Otoni Vieira	CPF/CNPJ: 395.084.202-00	
ESTADO CIVIL:	Divorciado(a) PROFISSÃO:	Fufuncionário Público	
ENDEREÇO:	QD 203, Lote 10, Bloco C, Apt. 503 - Taguati	nga Norte (Taguatinga) - Brasília-DF -	
	CEP:72.158-313		
REPRESENTANTE:	Dr. Everton Raimundo Dos Santos Junior OAB-GO 4	17778	
	Dr. Jose Vital Dos Santos Junior OAB-GO 40896		
NATUREZA:	Ação de Cobrança		
VALOR DA CAUSA: R\$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais)			

O (A) Árbitro (a) em exercício, Dra. Carla Sahium Traboulsi, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, por meio de sua secretaria, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): Adrienne Catarina Otoni Vieira, Georgia Helena Otoni Vieira, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): Divina Antônia Dechichi Spirandelli, para comparecerem a audiência de conciliação, designada para o dia 24 de julho de 2024 às 16:00 horas. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 03 de julho de 2025.

Goiânia, 03 de julho de 2025.		
	Giovana Ferro Moraes	
	Conciliador-Árbitro(a)	